



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - ITAPREV

### TERMO ADITIVO Nº 01/2020

#### **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/16 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE LICENÇA DE SOFTWARES, DESTINADO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA – ITAPREV – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL.**

Pelo presente e na melhor forma de direito, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA - ITAPREV**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 22.182.519/0001-70, com sede na Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – Itapeçerica da Serra – SP – CEP 06850-040, representado por seu Superintendente o Senhor **Rafael de Jesus Freitas**, brasileiro, casado, CRA – SP nº 6-004024, portador da Cédula de Identidade com RG nº 20.393.176-2 e do CPF nº 146.010.888-44, residente e domiciliado na Estrada de Itapeçerica, 2.880, apto. 116 – B - Vila Prel - São Paulo – SP – CEP – 05835-004, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 51.235.448/0001-25, com sede na Rua Marquês de Paranaguá, 348 – 7º andar – Consolação – São Paulo – SP – CEP 01303-050, representada por seu Sócio Diretor o Senhor **Walter Penninck Caetano**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade com RG nº 4.577.590-4 e do CPF nº 055.052.758-34, residente e domiciliado na Rua Marquês de Paranaguá, 348 – 7º andar – Consolação – São Paulo – SP – CEP – 01303-050, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR** o Contrato nº 03/2016 e devidamente autorizado nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica incluído o MDA – Módulo de Dívida Ativa, com base no art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica acrescido o valor mensal de **R\$ 1.640,00 (um mil, seiscentos e quarenta reais)**, perfazendo o valor total global de **R\$ 19.680,00 (dezenove mil, seiscentos e oitenta reais)** ao valor contratual de que trata a Cláusula terceira do Contrato em questão, que corresponde aproximadamente a **24,9004%** do valor mensal do contrato original, devidamente atualizado, com base no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Dotação Orçamentária: 33.90.35.01.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam mantidas as demais condições não referidas no presente Termo.

E, achando-se assim justas e contratadas, assinam esse Termo em quatro vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

Itapeçerica da Serra, 09 de junho de 2020.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
ITAPECERICA DA SERRA - ITAPREV**

**Instituto de Previdência do Município  
de Itapecerica da Serra - ITAPREV  
CONTRATANTE**

**CONAM Consultoria em Administração Municipal Ltda.  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1ª. \_\_\_\_\_

2ª. \_\_\_\_\_



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - ITAPREV**

### **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra – ITAPREV

**CONTRATADO:** CONAM Consultoria em Administração Municipal Ltda.

**CONTRATO DE ORIGEM:** Termo Aditivo nº /2020 ao Contrato nº 03/2016 – Pregão Presencial nº 001 /2016 – Edital do Pregão Presencial.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido está sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos dos Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil; e
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

#### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação; e
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itapeçerica da Serra, 09 de junho de 2020.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
ITAPECERICA DA SERRA - ITAPREV**

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE**

**Nome:** Rafael de Jesus Freitas

**Cargo:** Superintendente

RG nº 20.393.176-2 e do CPF nº 146.010.888-44

**Data de Nascimento:**

**Endereço residencial completo:** Estrada de Itapeçerica, 2.880, apto. 116 – B - Vila Prel - São Paulo – SP – CEP – 05835-004

**e-mail institucional:** [rafael.freitas@itapeçerica.sp.gov.br](mailto:rafael.freitas@itapeçerica.sp.gov.br)

**e-mail pessoal:** [rafael.freitas@itapeçerica.sp.gov.br](mailto:rafael.freitas@itapeçerica.sp.gov.br)

**Telefone:** (11) 4668-9128

**Assinatura:**

**RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE PELA CONTRATADA:**

**Nome:** Walter Penninck Caetano

**Cargo:** Sócio Diretor

RG nº 4.577.590-4 e do CPF nº 055.052.728-34

**Data de Nascimento:** 24/03/1944

**Endereço residencial completo:** Rua Marquês de Paranaguá, 348 – 7º andar – Consolação – São Paulo – SP – CEP – 01303-050

**e-mail institucional:** [conam@conam.com.br](mailto:conam@conam.com.br)

**e-mail pessoal:** [conam@conam.com.br](mailto:conam@conam.com.br)

**Telefone:** (11) 3218-1400

**Assinatura:**